

COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR

Documento de Formalização da Demanda 255/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 255/2026

1. Informações Gerais

| | | | |
|--|----------------------------------|--------|-------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| Gerência de Administração e Finanças - GAF | 30/09/2026 00:00 | 740002 | VICTOR AFONSO DE FARIAS |
| Descrição sucinta do objeto | | | |
| Aquisição de cadeiras para a Gerência de Administração de Finanças e para o Gabinete do Gerente do Empreendimento Modular de Construção de Submarinos. | | | |

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de cadeiras justifica-se pela necessidade de substituição de parte das cadeiras existentes na Gerência de Administração e Finanças e no Gabinete do Gerente do empreendimento Modular de Construção e Submarinos, deterioradas pelo longo período de utilização, algumas inclusive apresentando partes quebradas. A contratação é necessária para garantir condições adequadas ao desempenho das atividades desenvolvidas por este setor e visa proporcionar ergonomia, conforto e segurança aos usuários durante a execução de suas atividades laborais, em consonância com a NR-17.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------|--------------------|--|-------|------------------|------------------|
| 1 | MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO | CADEIRA ESCRITÓRIO | APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS Unidade de fornecimento: Unidade | 20,00 | 832,00 | 16.640,00 |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR AFONSO DE FARIAS

Seção de requisição

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento | Responsável | Data |
|--|-------------|-------|
| 1 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária. | VICTOR | 18/06 |
| | AFONSO DE | /2026 |
| | FARIAS | 13:51 |
| 2 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária. | VICTOR | 17/06 |
| | AFONSO DE | /2026 |
| | FARIAS | 08:40 |
| 3 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária. | VICTOR | 17/06 |
| | AFONSO DE | /2026 |
| | FARIAS | 08:30 |
| 4 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária. | VICTOR | 16/06 |
| | AFONSO DE | /2026 |
| | FARIAS | 15:37 |
| 5 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária. | VICTOR | 03/06 |
| | AFONSO DE | /2026 |
| | FARIAS | 13:50 |
| 6 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária. | VICTOR | 01/06 |
| | AFONSO DE | /2026 |
| | FARIAS | 16:44 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.